DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024 **Ano VII | Edição nº 1009** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.203, de 06 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO E PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÚVA PARA A GESTÃO 2024-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de constituir o Fórum Municipal de Educação de Taiúva – FMET, dando posse aos membros ora eleitos e/ou indicados por seu segmentos.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o mandado dos membros do Fórum municipal de Educação DE Taiúva para a gestão 2024/2026, nos termos das Leis Municipais nº 2.231, de 11 de outubro de 2016 e nº 2.360, de 28 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Para compor o Fórum de que trata o artigo anterior, ficam nomeados os seguintes representantes:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação
Carla Luiza Borçonaro Uekane

II – Representante do Poder Executivo
Titular: Natália Cristina Dorati
Suplente: Cleide Aparecida Cuoghi

III – Representante da Educação Básica da Rede Estadual
Titular: Maria de Fátima Gallo Hermenegildo
Suplente: Claudia dos Anjos Dorati Cezareti Barbieri

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Elida Wanda Fernandes
Suplente: Eliane Cristina Okumura Silva

V- Representante de Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Maria Paula Dorati

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

VI – Representante dos Professores das Escolas Públicas (Educação Infantil)
Titular: Rafaela Maria Gallo Sanchez Guerreiro
Suplente: Suzi Maria Cieto

VII – Representantes dos Professores das Escolas Públicas (Ensino Fundamental)
Titular: Letícia Panzeri
Suplente: Rosimar Pereira dos Santos

Titular: Margarete Rose Campos Rodrigues
Suplente: Cláudia Aparecida Vieira

VIII- Representante dos Profissionais Estaduais
Titular: Angela Maria Fonseca
Suplente: Ana Ligia Vertuan

IX – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME
Titular: Rita de Cassia Zuquette dos Reis
Suplente: Francielda Vieira dos Santos Leonezi

X – Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais de Educação – FUNDEB
Titular: Wilma Sanches Pontes
Suplente: Nathalia Belizário Martins

XI – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Titular: Luciane Aparecido Américo
Suplente: Eliane Aparecida Motta

XII – Representante do Conselho Tutelar
Titular: José Luiz Maestro
Suplente: Paola Aparecida Garcia Paulino

XIII – Representante do CMDCA
Titular: Deise Cuoghi de Carvalho Silva
Suplente: Valeria Joana Henrique

XIV – Representante de Pais das Escolas Públicas Municipais
Titular: Talita Pereira da Silva
Suplente: Juliana dos Santos Lombardi

XV – Representante da Sociedade Civil
Titular: Marlene Aparecida Gonçalves Henrique
Suplente: Cleusa Aparecida de Almeida Mariano

XVI – Representante do Poder Legislativo
Titular: Fernando Mauro Gallo
Suplente: Monise Carine Navarro

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

XVII – Representante da Educação Especial
Titular: Carla Marina Trevisan Melo
Suplente: Amanda Rodrigues da Costa

XVIII – Representante dos Funcionários das Escolas Municipais
Titular: Marineia Henrique Gabriel
Suplente: Walquiria de Fátima Furlan

XIX – Representante do Ensino Médio
Titular: Joice Brito Feitosa
Suplente: Nilce de Barros Ribeiro

XX – Representante de Alunos do Ensino Superior
Titular: Isadora Ocaso Seraphim
Suplente: Marco Aurélio da Silva

Parágrafo 1º - O FMET será presidido sempre pelo (a) Secretário (a) Municipal da Educação.

Parágrafo 2º - O suplente somente estará autorizado a participar das atividades pertinentes ao titular, quando o mesmo estiver ausente.

Artigo 3º - O Fórum terá função honorária, exercendo seus membros as atribuições gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias..

Prefeitura Municipal de Taiúva/SP, 06 de agosto de 2024.

Leandro José Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 3.204, de 06 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO - CME E DA EQUIPE TÉCNICA - ET QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAIÚVA - FMET.

LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CME e da Equipe Técnica - ET, que foram escolhidos entre os membros que compõem o Fórum Municipal de Educação de Taiúva - FMET, aprovado em assembleia convocada pelo seu Presidente;

DECRETA:

Artigo. 1º Fica prorrogado o mandato dos seguintes integrantes da Comissão Especial de Monitoramento – CEM para a gestão 2024-2026:

I - Coordenador: Maria de Fátima Gallo Hermenegildo – Professora de Educação Básica II, RG: 20.299.502-1;

II - Responsável pela Sistematização, Monitoramento e Avaliação: Marinéia Henrique Gabriel, Monitora de Educação, RG: 26.886.892-X

III - Responsável pela Articulação, Mobilização e Infraestrutura: Deise Cuoghi de Carvalho Silva, Assistente Social, RG: 22.238.828-6;

IV - Secretário Executivo: Rita de Cassia Zuquette dos Reis, Diretora de Escola, RG 22.283.831-6;

Artigo 2º. Ficam nomeados os seguintes integrantes da Equipe Técnica - ET:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Elida Wanda Fernandes, Diretora de Escola, RG: 17.452.370-1

II - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Wilma Sanches Pontes, Secretária de Escola, RG: 9.315.552-9;

III - Representante eleito dentre os integrantes do Fórum:

a) Natalia Cristina Dorati, Escriturária, RG:56.413.526-4.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3º. As atribuições dos integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM e da Equipe Técnica - ET são as definidas no Regimento Interno aprovado na primeira reunião do Fórum Municipal da Educação de Taiúva - FMET, convocada pelo seu Presidente, especificamente para este fim.

Artigo 4º. Os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CME e da Equipe Técnica - ET terão função honorária, atuando gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiúva/SP, 06 de agosto de 2024.

Leandro José Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, como por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

A Prefeitura do Município de Taiuva torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 34/2024, cujo objeto é a aquisição de uniformes, equipamentos e acessórios em geral, visando atender as necessidades da Guarda Civil Municipal. A sessão pública ocorrerá no dia 21/08/2024 às 8h, no sistema da Fiorilli através do link: http://45.235.186.19:8079/scpi9/comprasedital/. Os interessados deverão acessar o mesmo site e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos, atendendo o que for solicitado quanto as documentações e propostas de preços e encaminhar por upload através do mesmo site. Taiuva, 07 de agosto de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.